



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS PAU DOS FERROS

Secretaria Acadêmica

BR 405, KM 154, S/N, Chico Cajá, PAU DOS FERROS / RN, CEP 59.900-000

Fone: (84) 4005-4109

EDITAL Nº 2/2026 - SEAC/DIAC/DG/PF/RE/IFRN

21 de janeiro de 2026

**2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE VAGAS REMANESCENTES**

**CAMPUS PAU DOS FERROS**

Cursos técnicos integrados de nível médio – Exame de Seleção 2026

Edital nº 48/2025 – PROEN/IFRN

**Quadro de Vagas**

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - MATUTINO			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1203655-2	EDUARDO CARLOS DA COSTA SILVA	20	AC
TÉCNICO EM INFOMÁTICA - VESPERTINO			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1179922-0	FRANKLLIN DE LIMA ALVES	9	LB_PPI

**OBSERVAÇÃO:** As demais vagas já foram preenchidas.

AC: Ampla concorrência

LB\_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**DAS MATRÍCULAS**

1. Os candidatos desta convocação deverão realizar **matrícula online, desde a data da publicação desta convocação até às 17h do dia 23/01/2026 e correção de dados até 26/01/2026**.
2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o

cadastro no gov.br (caso ainda não tenha).

3. A realização da matrícula online será realizada através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

4. No ato da matrícula, deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, e o candidato deverá fazer o upload da documentação listada nos Itens 85 do [Edital nº 48/2025 – PROEN/IFRN](#) e seus subitens.

5. Os candidatos convocados que não solicitarem a matrícula no prazo contido no Item 1 desta convocação serão considerados ausentes (desistentes) e perderão o direito ao preenchimento de vaga na lista em que foram convocados ou em quaisquer outras listas em que porventura estejam classificados.

6. Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação, pois os documentos enviados serão avaliados.

6.1 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.

6.2 Caso haja documentação incompleta ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas (enviar os documentos em formato pdf, frente e verso).

6.3 Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão entrar em contato com a equipe responsável pelo portal gov.br por meio do link <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/>

6.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua matrícula online poderá solicitar orientações por e-mail à Secretaria Acadêmica do Campus ([seac.pf@ifrn.edu.br](mailto:seac.pf@ifrn.edu.br)), ou pelo whatsapp: (84) 99690-6753.

7. Nova convocação para preenchimento de vagas remanescentes (se houver) ocorrerá **partir de 27 de janeiro de 2026**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maikon Moises de Oliveira Maia, Diretor Acadêmico - CD3 - DIAC/PF**, em 21/01/2026 09:20:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1017415

Código de Autenticação: 3cdd0019b5

